



PORTARIA N.º 003/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,

no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.000015-1,

CONCEDE 8 (oito) dias de licença-nojo à servidora CAROLINA VERGUTZ, ld. Func. 3397343, a contar de 24/12/2021, nos termos do art. 64, inciso III, da Lei Complementar nº 10.098/94 e alterações posteriores, conforme certidão de óbito apresentada.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

FÁBIO DUARTE FERNANDES DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.120, de 11 de janeiro de 2022, como se confere clicando aqui.